

ATO N. 1.864/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05639, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ADELIR MARTINI, portador (a) do RG nº 000.062/CBM/MT e do CPF nº 804.178.251-53, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 27 Anos, 4 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 4 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 15 de Maio de 2023., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 15 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante - Geral do Bombeiro Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 184a3fe5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar